



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RELATO DO PROCESSO Nº 23205.003971/2013-97

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conselheiro Relator: Rosane Rossato Binotto |
| Processo: 23205.003971/2013-97 |
| Assunto: Proposta de Alteração da RESOLUÇÃO Nº 003/2001 – CONSUNI/CGRAD que institui o NAP |
| Interessado: Pró-Reitoria de Graduação |

I. Relatório

Na sessão ordinária do dia 27/09/2013 recebi do Presidente da Câmara de Graduação, o Prof. João Alfredo Braidá, a incumbência de relatar a proposta da Minuta de alteração da RESOLUÇÃO Nº 003/2001 – CONSUNI/CGRAD, a qual institui o Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP.

Juntamente com a proposta de alteração, também recebi o Mem. Nº 48/2013-DOP, de 28 de agosto de 2013, do Prof. Derlan Trombeta, Diretor de Organização Pedagógica, encaminhado ao Presidente da Câmara de Graduação, com assunto, o qual aponta, entre outros aspectos, as dificuldades encontradas pelos membros dos NAPs de atuarem nos *campi* em função do distanciamento e isolamento destes em relação às pessoas e aos espaços responsáveis pela gestão pedagógica dos *campi*.

A minuta de alteração da Resolução que institui os NAPs foi construída a partir da RESOLUÇÃO Nº 003/2001 – CONSUNI/CGRAD e de diálogos de todos os membros dos NAPs juntamente com as Coordenações Acadêmicas dos *campi* da UFFS.

- Esta proposta está organizada em seis capítulos (Dos fins e objetivos, Das razões e justificativa de criação do NAP, Da descrição e estrutura organizacional, Da composição e organização do Núcleo de Apoio Pedagógico, Do funcionamento, Das disposições gerais, finais e transitórias). Ela não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

apresenta consenso somente no artigo 12 sendo apresentadas diferentes propostas de redação para o mesmo.

Levando em consideração os objetivos do NAP, suas justificativas de criação, sua descrição e estrutura organizacional, a composição e a atribuição dos componentes, após discussões com a conselheira Maria Lúcia Maraschin apresento as seguintes considerações e sugestões de alteração:

- a) A vinculação do NAP à Coordenação Acadêmica de cada *Campus*, conforme o **Art. 2º** é vista como um ponto positivo para a aproximação deste com a gestão pedagógica do *Campus*.
- b) No Capítulo IV, Seção I, **Art. 8º**, sugiro suprimir o parágrafo único, tendo em vista que este artigo faz referência à coordenação do NAP e não a atribuição do pedagogo, o qual não necessariamente é o coordenador do núcleo. Sugiro também que este parágrafo ou seja incluído como parágrafo único, no **Art. 10**, com a seguinte redação: "Cabe ao pedagogo ligado ao NAP de cada *Campus* acompanhar os trabalhos do núcleo, contribuir na organização e implementação de suas ações", ou se crie um novo artigo especificando somente as atribuições do pedagogo.
- c) No **Art. 10** sugiro a substituição do item IV pelo seguinte texto "Constituir um espaço de acolhimento das demandas docentes, identificando suas necessidades formativas e possibilidades de superação."
- d) Quanto à carga horária a ser atribuída aos membros do NAP, **Art. 12**, entendo que a mesma dependerá das ações a serem implementadas pelo núcleo em cada *Campus*. A sugestão é de que a mesma seja distribuída do seguinte modo: a carga horária do coordenador do NAP será de até 20 (vinte) horas semanais, os demais membros, de até 8 (oito) horas semanais, e o pedagogo de 8 (oito) horas semanais.
- e) Como nesta proposta de minuta apresentada o pedagogo pode vir a ser o coordenador do núcleo, sugiro que este tenha como titulação mínima, especialização voltada à docência no ensino superior, pois suas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

atribuições como licenciado não contemplam a docência no ensino superior.

II. Voto do Relator

Tendo em vista o presente relato, dou parecer favorável à minuta, com o acolhimento das sugestões às quais podem ser votadas individualmente na próxima reunião da Câmara de Graduação.

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2013.



(Rosane Rossato Binotto)